



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.563/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.164 de 29 de junho de 2023 à servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.237.189-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 096.511.829-03, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 17.351/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.164 de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28 . 11 . 120 . 24 DE Nº 13181
UMUARAMA: 28 . 11 . 120 . 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS